



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 256/2011

Defere o pedido formulado pela servidora Clélia Débora Araújo Fernandes Bacarim, de redistribuição para o TRT da 6ª Região, tendo por reciprocidade um cargo vago.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-795/2011,

CONSIDERANDO o interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região na redistribuição da servidora Clélia Débora Araújo Fernandes Bacarim;

CONSIDERANDO, ainda, que este Tribunal já autorizou a abertura de Concurso Público para preenchimento de cargos vagos e que venham a vagar durante a vigência do certame;

CONSIDERANDO, por fim, o ato recente do Supremo Tribunal Federal (Portaria nº 92, de 31.3.2011, publicada no DOU, Seção 2 do dia 5.4.2011), que dispõe sobre redistribuição de servidor;

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé,

DEFERIR o pleito formulado pela servidora **CLÉLIA DÉBORA ARAÚJO FERNANDES BACARIM**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Regional, quanto à sua redistribuição para o TRT da 6ª Região, tendo por reciprocidade um cargo vago equivalente de Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 6ª Região para o Quadro de Pessoal do TRT da 11ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região